

CONCURSO PÚBLICO 02/2010

A CEMIG, através da Superintendência de Recursos Humanos – RH, no uso das suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas, sendo: 01 vaga para Piloto de Avião, 01 vaga para Piloto de Helicóptero e 01 vaga para Técnico de Manutenção de Aeronave, para contratação pela Empresa, sob regime da CLT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1- Das disposições preliminares

- 1.1- O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com apoio da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
- 1.2- O Concurso Público compreenderá de provas objetivas de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade da FUNDEP, da avaliação de títulos, de caráter classificatório e da realização de avaliação pré-admissional de saúde, de caráter eliminatório, obedecendo ao disposto na NR-07, do Ministério do Trabalho e Emprego, de responsabilidade da CEMIG. A avaliação pré-admissional de saúde compreenderá de exames básicos, para todos os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, bem como de exames específicos, de acordo com o cargo a ser exercido.
- 1.3- O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de telegrama ou de correspondência registrada, com aviso de recebimento, para comprovar os requisitos exigidos do cargo para o qual concorreu, de acordo com a necessidade e conveniência da CEMIG e critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.4- Por ocasião da sua admissão, o candidato poderá, por definição da CEMIG, ser contratado por qualquer de suas subsidiárias integrais.
- 1.5- As funções de Piloto de Avião, Piloto de Helicóptero e Técnico de Manutenção de Aeronave exigem aptidão plena do candidato; dessa forma, não será destinado percentual de vagas a portadores de deficiência, conforme prevê a legislação que trata desse assunto.

2- Dos requisitos para os cargos

- 2.1- Título do cargo: Piloto de Avião – UN
 - 2.1.1- Salário Base: R\$8.056,91 (oito mil, cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos)
 - 2.1.2 – Hora de voo: R\$89,03 (oitenta e nove reais e três centavos), garantido o mínimo de 15 horas de voo/mês.
 - 2.1.3- Nº de vagas: 01 (uma)
 - 2.1.4- Local de trabalho: Belo Horizonte – MG
 - 2.1.5- Requisitos básicos:
 - ✓ Ensino Médio Completo;
 - ✓ habilitação PLA (Piloto de Linha Aérea);
 - ✓ capacidade física (Ministério da Aeronáutica) em dia;
 - ✓ CHT – Certificado de Habilitação Técnica da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), em nível de comando do KING AIR, em dia
 - ✓ IFR em dia;
 - ✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 2500 (duas mil e quinhentas) horas totais de voo em avião sendo, no mínimo, 1500 (hum mil e quinhentas) horas em comando, que poderão ser comprovadas por uma das seguintes formas, conforme IAC3252-121/135-0197:
 - a) Caderneta Individual de Voo (CIV);
 - b) Declaração emitida pelo DAC com horas até 31/12/1996 e por operadoras TRP, TPN ou TPX com horas a partir de 01/01/1997.

Nota 1 – Na experiência comprovada, o candidato ao cargo de piloto de avião deverá possuir, no mínimo 500 (quinhentas) horas em comando de KING AIR

Nota 2 – A CEMIG poderá exigir, caso o candidato se classifique nas provas técnicas, junto às empresas, comprovação dos dados fornecidos, ficando o candidato passível de

desclassificação, além das penalidades previstas em Lei, no caso de constatação de informações falsas.

2.1.6- Sumário do cargo: pilotar aviões, em vôos escalados, para transporte de passageiros e cargas.

2.2- Título do cargo: Piloto de Helicóptero – UN

2.2.1- Salário Base: R\$8.309,68 (oito mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

2.2.2- Adicional de Periculosidade: 30% (trinta pontos percentuais), calculados sobre o salário base.

2.2.3- Hora de vôo: R\$92,57 (noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), garantido o mínimo de 30 horas de vôo/mês.

2.2.4- Número de vagas: 01 (uma)

2.2.5- Local de trabalho: Belo Horizonte – MG

2.2.6- Requisitos básicos:

- ✓ Ensino Médio Completo;
- ✓ habilitação mínima PCH (Piloto Comercial de Helicóptero)
- ✓ capacidade física (Ministério da Aeronáutica) em dia;
- ✓ CHT – Certificado de Habilitação Técnica da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), em nível de comando de helicóptero a turbina, em dia
- ✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 2500 (duas mil e quinhentas) horas totais de vôo em helicóptero sendo, no mínimo, 2000 (duas mil) horas em comando, que poderão ser comprovadas por uma das seguintes formas, conforme IAC-3252 – 121/135-0197:
 - ✓ Caderneta Individual de Vôo (CIV);
 - ✓ Declaração emitida pelo DAC com horas até 31/12/1996 e por operadoras TRP, TPN ou TPX com horas a partir de 01/01/1997.
 - ✓ **Nota 1** – Na experiência comprovada, o candidato deverá possuir, no mínimo, 1000 (mil) horas em comando de helicóptero a turbina.
 - ✓ **Nota 2** – A CEMIG poderá exigir, caso o candidato se classifique nas provas técnicas, junto às empresas, comprovação dos dados fornecidos, ficando o candidato passível de desclassificação, além das penalidades previstas em Lei, no caso de constatação de informações falsas.

2.2.7- Sumário do cargo: pilotar helicópteros, para transporte de passageiros e cargas (inclusive externa) e para inspeção e manutenção de linhas de transmissão e colocação de esferas.

2.3- Título do cargo: Técnico de Manutenção de Aeronave III

2.3.1- Salário Base: R\$4.903,13 (quatro mil, novecentos e três reais e treze centavos)

2.3.2- Número de vagas: 01 vaga

2.3.3- Local de trabalho: Belo Horizonte – MG

2.3.4- Requisitos básicos:

- ✓ Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves
- ✓ Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)
- ✓ CHT – Certificado de Habilitação Técnica da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), em dia, nas especialidades: Grupo Célula, Grupo Motopropulsor.
- ✓ Experiência mínima de 04 (quatro) anos em manutenção de helicópteros. A comprovação da experiência deverá ser feita da seguinte forma:
 - a) para exercício da atividade profissional em instituições públicas: entregar atestado do respectivo órgão, indicando o tempo de efetivo exercício em cada função, especificando a função/atividades desempenhada;
 - b) para exercício da atividade profissional em instituições privadas: entregar xerox autenticado do contrato de trabalho registrado na Carteira Profissional ou outra forma de Contrato de Trabalho, acompanhado de declaração emitida pela instituição, especificando a função/atividades desempenhadas e o tempo de permanência na função.
- ✓ **Nota 1** – A CEMIG poderá exigir, caso o candidato se classifique nas provas técnicas, junto às empresas, comprovação dos dados fornecidos, ficando o candidato passível de desclassificação, além das penalidades previstas em Lei, no caso de constatação de informações falsas.

2.3.5- Sumário do cargo: responsável pelo controle de qualidade, atuando também na execução e na inspeção de todos os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva realizados nas aeronaves da empresa (helicópteros e aviões), possibilitando as mesmas a cumprirem com o máximo de segurança todas as missões específicas dentro de cada categoria, assegurando o transporte de passageiros, cargas e apoio em emergências diversas.

3- Das condições para admissão

- 3.1- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados até a data da admissão; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- 3.2- Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos.
- 3.3- Ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
- 3.5- Os documentos comprobatórios de escolaridade – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretaria Estadual de Educação – SEE ou pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
- 3.6- O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no item 02 deste edital.
- 3.7- Ter sido aprovado no Concurso e ter sido considerado apto nos exames admissionais realizados por profissionais da CEMIG ou por ela indicados.
- 3.8- A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

4- Das inscrições

- 4.1- A inscrição será recebida via internet, no endereço eletrônico da FUNDEP, www.gestaodeconcurso.com.br.

4.2- Taxa de inscrição:

Código Cargo	Cargo	Valor Taxa de Inscrição
301	Piloto de Avião	R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
302	Piloto de Helicóptero	R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
303	Técnico de Manutenção de Aeronave	R\$80,00 (oitenta reais)

- 4.3- O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito em dinheiro.
- 4.4- Não será admitido pedido de inscrição provisória ou condicional.
- 4.5- Não será admitida, em hipótese alguma, a restituição dos valores de inscrição, exceto nas hipóteses previstas na Lei Estadual n. 13.801, de 26 de dezembro de 2000.
- 4.6- As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEMIG do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, equivocados, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatado posteriormente.
- 4.7- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.8- Dos procedimentos para inscrição via internet:
 - 4.8.1- Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcurso.com.br, solicitada das 09 (nove) horas do dia 01 de abril de 2010 às 19 (dezenove) horas do dia 16 de abril de 2010 (horário de Brasília).
 - 4.8.2- A FUNDEP não se responsabiliza por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
 - 4.8.2.1- Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDEP no telefone 31 3409-6827 ou pelo e-mail concursos@fundep.ufmg.br
 - 4.8.3- O valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser pago em agência bancária por meio de boleto, impressa pelo candidato.
 - 4.8.4- O comprovante de inscrição do candidato será a boleto, devidamente quitada, a qual deverá ficar em sua guarda para qualquer eventualidade.
 - 4.8.5- As inscrições realizadas somente serão acatadas após a emissão do comprovante de operação pela instituição bancária.
 - 4.8.6- As instruções do candidato e o calendário do concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.
 - 4.8.7- Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.
- 4.9- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei 13.392, de 07 de dezembro de 1999.
- 4.10- O candidato que se achar amparado pela Lei acima citada, poderá requerer, no período de 1 a 7 de abril de 2010, a isenção do pagamento do valor da inscrição, comprovando todas as seguintes situações:

- a) ter extinto vínculo empregatício registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e;
 - b) não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
 - c) não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
 - d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 4.11- Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 4.10, o candidato deverá:
- a) apresentar cópia das páginas da CTPS listadas abaixo, autenticadas em tabelionato de notas há, no máximo, 90 (noventa) dias do término do prazo para o pedido de isenção:
 - a.1) página com foto;
 - a.2) página com qualificação civil;
 - a.3) página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, no qual deverá constar o registro de saída;
 - a.4) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;
 - a.5) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
- 4.11.1- Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho nos termos das alíneas “a.3” e “a.4” do item 4.11.
- 4.12- Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 4.10, o candidato deverá:
- a) se já teve vínculo estatutário com o poder público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo, autenticada em cartório de serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) no máximo 90 (noventa) dias do término do prazo para o pedido de isenção da taxa de inscrição, ou;
 - b) se nunca teve vínculo estatutário com o poder público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração de próprio punho, nos termos do modelo sugerido no Anexo I.
- 4.13 - Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 4.10, o candidato deverá:
- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar cópia autenticada do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, e declaração de próprio punho, conforme modelo sugerido no Anexo I, datada e assinada, na qual afirmará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público, ou;
 - b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração de próprio punho, nos termos do modelo sugerido no Anexo I.
- 4.14 - Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 4.10, o candidato deverá:
- a) caso já tenha exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar certidão que conste a baixa da atividade, ou;
 - b) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda, exceto aquela proveniente de seguro-desemprego, nos termos do modelo sugerido no Anexo I.
- 4.15 – Todas as declarações mencionadas neste item deverão ser emitidas de “próprio punho” pelo candidato interessado ou por seu procurador devidamente constituído, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente, não sendo consideradas, em nenhuma hipótese, declarações digitadas ou datilografadas.
- 4.16 – Para requerer a isenção, o candidato deverá, ainda:
- a) acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br – link correspondente às inscrições do Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010, e ler atentamente o edital;
 - b) preencher a “Ficha Eletrônica de Isenção”;
 - c) confirmar os dados informados;
 - d) imprimir a “Ficha Eletrônica de Isenção” e assiná-la;
 - e) apresentar à FUNDEP, na forma prevista no item 4.20 e no prazo especificado no item 4.10, a “Ficha Eletrônica de Isenção”, devidamente assinada, bem como a documentação discriminada nos itens 4.11 a 4.14.
- 4.17– A “Ficha Eletrônica de Isenção” estará disponível para preenchimento somente no prazo especificado no item 4.10.
- 4.18– Na “Ficha Eletrônica de Isenção”, o candidato firmará declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e que sua situação

- econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
- 4.19- A “Ficha Eletrônica de Isenção”, se assinada por terceiro, deverá ser acompanhada por instrumento de procuração simples.
 - 4.20- A apresentação à FUNDEP da “Ficha Eletrônica de Isenção”, devidamente assinada, bem como dos documentos discriminados nos itens 4.11 a 4.14, a que se refere a alínea “e” do item 4.16, deverá ser feita **no prazo determinado no item 4.10**, diretamente na FUNDEP/Gerência de Concursos, Avenida Presidente Antônio Carlos, n.6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min);
 - 4.21- A “Ficha Eletrônica de Isenção” e documentação discriminada nos itens 4.11 a 4.14, deverão ser entregues em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público CEMIG – EDITAL 02/2010, Ref. Isenção do pagamento do valor da inscrição, nome completo e número de inscrição.
 - 4.22- Cada candidato deverá entregar individualmente sua “Ficha Eletrônica de Isenção” e a documentação discriminada nos itens 4.11 a 4.14, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.
 - 4.23- A “Ficha Eletrônica de Isenção” e a documentação discriminada nos itens 4.11 a 4.14, apresentadas fora do prazo determinado no item 4.10 e em desconformidade com os termos deste Edital, não serão analisadas.
 - 4.24- A documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada e julgada pela FUNDEP e ratificada pelo CEMIG.
 - 4.25- O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDEP.
 - 4.26- Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
 - 4.27- O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática deste processo de isenção.
 - 4.28- O resultado da análise da documentação apresentada para requerer a isenção do valor da inscrição será divulgado, até o dia **14/04/2010**, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, com o nome dos requerentes em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.
 - 4.28.1- Após a divulgação a que se refere o item 4.28 e até a data limite de encerramento das inscrições, a fundamentação objetiva sobre o indeferimento do requerimento de isenção estará disponível para consulta do candidato ou de seu procurador devidamente constituído na sede da FUNDEP/Gestão de Concursos, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.
 - 4.29- O candidato cujo requerimento de isenção for deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso.
 - 4.30- O candidato cujo requerimento de isenção for indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor da inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 4.8.1, deste Edital.
 - 4.31- As provas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
 - 4.32- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com fotografia). Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das provas.
 - 4.33- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo antigo), carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.34- A FUNDEP enviará ao candidato, pelos Correios, para o endereço informado no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou na “Ficha Eletrônica de Isenção”, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que conterá a indicação da data, horário e local de realização das provas. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de seu endereço para a remessa de correspondências e convocações.

- 4.35- O local e horário das provas serão, ainda, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcurso.com.br, na data provável de **03/05/2010**. É de responsabilidade do candidato o comparecimento no horário determinado.
- 4.36- O envio da correspondência dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de observar a divulgação feita pela FUNDEP, conforme disposto no item 4.35.

5- Do processo seletivo

5.1- A seleção constará de:

- ✓ Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções, de A a D, e uma única resposta correta, tendo todas as questões o mesmo valor. O conteúdo programático e bibliografias constam no Anexo II, deste Edital.
- ✓ Avaliação de títulos, de caráter classificatório.

5.1.1- Piloto de Avião:

5.1.1.1 – Prova Objetiva - Serão aplicadas as seguintes provas objetivas:

Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões
<i>P1</i>	Regulamento de tráfego aéreo – ICA 100-12	20
<i>P2</i>	Equipamento Beech King Air B200, motor PT6A-42	20
<i>P3</i>	Meteorologia	10
<i>P4</i>	Inglês	10

5.1.1.1.1- Será eliminado o candidato que:

- a) obter nota inferior a 60% dos pontos possíveis em cada prova: *P1* e *P2*;
- b) obter nota inferior a 50% dos pontos possíveis em cada prova: *P3* e *P4*.

5.1.1.1.2- A classificação dos candidatos obedecerá ao somatório dos pontos obtidos nas quatro provas; havendo empate, o desempate será dado em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, persistindo ainda o empate, o desempate será dado pela nota das provas, na seguinte seqüência: Regulamento de tráfego aéreo – ICA 100-12 (*P1*), Equipamento Beech King Air B200, motor PT6A-42 (*P2*), Meteorologia (*P3*), Inglês (*P4*), for o mais idoso(a) e, em última instância, por sorteio.

5.1.1.2- Prova de Títulos – A avaliação dos títulos será feita da seguinte forma:

- ✓ Pontuação por possuir CHT em nível de comando em dia ou curso teórico;
- ✓ Pontuação por hora de voo, em comando de King Air sendo 1 (um) ponto para cada 100 horas voadas, a partir de 500 horas obrigatórias em comando de King Air limitado ao máximo a 06 pontos.

5.1.2- Piloto de Helicóptero:

5.1.2.1 – Prova Objetiva - Serão aplicadas as seguintes provas objetivas:

Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões
<i>P1</i>	Regulamento de tráfego aéreo – ICA 100-12 e ICA 100-4	20
<i>P2</i>	Equipamento AS 350 Esquilo B3	20
<i>P3</i>	Meteorologia	10
<i>P4</i>	Inglês	10

5.1.2.1.1- Será eliminado o candidato que:

- a) obter nota inferior a 60% dos pontos possíveis em cada prova: *P1* e *P2*;
- b) obter nota inferior a 50% dos pontos possíveis em cada prova: *P3* e *P4*.

5.1.2.1.2- A classificação dos candidatos obedecerá ao somatório dos pontos obtidos nas quatro provas; havendo empate, o desempate será dado em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, persistindo ainda o empate, o desempate será dado pela nota das provas, na seguinte seqüência: Regulamento de tráfego aéreo – ICA 100-12 e ICA 100-4 (*P1*), Equipamento AS Esquilo B3 (*P2*), Meteorologia (*P3*), Inglês (*P4*), for o mais idoso(a) e, em última instância, por sorteio.

5.1.2.2- Prova de Títulos – Avaliação dos títulos será feita da seguinte forma:

- ✓ Pontuação por possuir CHT em nível de comando em dia ou curso teórico:

CHT em nível de comando em dia ou curso teórico de:	Pontuação:
CHT em nível de comando do Esquilo AS350, em dia	1,5 ponto
Possuir ground school do Esquilo AS 350 de escola homologada ou CHT vencido do Esquilo AS 350	01 ponto
Possuir habilitação como PLAH (Piloto de Linha Aérea de Helicóptero)	01 ponto
Pontuação por hora de vôo, em comando de helicóptero a turbina – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 2500 horas até 3500 horas	2,5 pontos

5.1.3- Técnico de Manutenção de Aeronaves:

5.1.3.1 – Prova Objetiva - Serão aplicadas as seguintes provas objetivas:

Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões
<i>P1</i>	Grupo Célula, Grupo Motopropulsor	20
<i>P2</i>	Inglês técnico	20

5.1.3.1.1- Será eliminado o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 60% dos pontos possíveis na prova *P1*;
b) obtiver nota inferior a 50% dos pontos possíveis na prova *P2*.

5.1.3.1.2- A classificação dos candidatos obedecerá ao somatório dos pontos obtidos nas duas provas; havendo empate, o desempate será dado em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, persistindo ainda o empate, o desempate será dado pela nota das provas, na seguinte seqüência: Grupo Célula, Grupo Motopropulsor (*P1*), Inglês técnico (*P2*), for o mais idoso(a) e, em última instância, por sorteio.

5.1.3.2- Prova de Títulos – Avaliação dos títulos será feita da seguinte forma:

- ✓ Pontuação por possuir CHT em dia ou cursos teóricos:

CHT em nível de comando em dia ou curso teórico de:	Pontuação:
Cursos específicos de célula do helicóptero AS 350 B2/B3 ministrado por escola homologada	02 pontos
Curso específico de motor Turbomeca Arriel 2B/2B1 primeiro e segundo escalão ministrado por escola homologada	02 pontos

5.2- Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito básico para o cargo.

5.3- Na avaliação de títulos, somente serão computados pontos de candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.4- A apresentação dos títulos deverá ser entregue e protocolada no dia da prova ao fiscal de sala, representante da FUNDEP. Somente serão considerados aqueles títulos obtidos até a data estabelecida para a entrega.

5.5- O resultado será homologado e publicado no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais. Será divulgado, também nos endereços eletrônicos da FUNDEP, www.gestaodeconcurso.com.br , e da CEMIG, www.cemig.com.br, na seção Editais e Concursos.

5.5.1- A publicação de que trata o subitem anterior contemplará os candidatos aprovados em ordem de classificação.

6- Das provas

6.1-O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, previamente divulgado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), do documento de identidade indicado na inscrição, e preferencialmente, do CDI, de que trata o item 4.34.

6.2- Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, o documento de identidade original indicado na inscrição, deverá ser apresentado outro documento original conforme subitem 4.32.

6.3- Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões.

6.4- Dado o sinal, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, quando serão observadas as condições contidas no subitem 8.14.

- 6.5- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
- 6.6- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 6.7- Durante as provas não será permitida qualquer forma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem.
- 6.8- Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), sendo vedada qualquer participação de terceiros.
- 6.9- Não haverá segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário e local pré-estabelecidos. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.
- 6.10- Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que necessitar de condições diferenciadas para realização das provas, deverá solicitá-las no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, ou ainda, em requerimento de próprio punho enviado à FUNDEP, até 05 (cinco) dias antes das Provas, que analisará a viabilidade e possibilidade técnica de atendimento.
- 6.11- Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Resposta e Caderno de Questões das Provas.
- 6.12- Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato, salvo em situação que a FUNDEP julgar necessária.
- 6.13- Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.
- 6.14- Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas decorridas uma hora do início de aplicação das mesmas, por motivo de segurança.
- 6.15- As provas relacionadas no item 5.1.1 terão duração de três horas e trinta minutos.
- 6.16- Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do estabelecimento de aplicação de provas, exceto em caso de força maior.
- 6.17- As provas relativas a este Concurso Público serão realizadas **no dia 23 de maio de 2010**, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

7- Dos recursos

- 7.1- Não será concedida revisão de provas. Entretanto, os gabaritos, para fins de recursos, serão divulgados na internet, nos sites da FUNDEP, www.gestaodeconcurso.com.br e da CEMIG, www.cemig.com.br, seção Editais e Concursos, a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto para recurso.
- 7.2- Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
- 7.3- Se, do exame do recurso, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado, não se admitindo recurso contra essa modificação.
- 7.4- Se, do exame dos recursos houver alteração na classificação anteriormente divulgada, a CEMIG publicará a errata no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais e na internet, no endereço, www.cemig.com.br, seção Editais e Concursos.
- 7.5- o recurso deverá:
 - ser datilografado ou digitado em original;
 - ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida e não poderá ter qualquer identificação no corpo do recurso;
 - conter indicação do número da questão e da prova;
 - ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
 - ser interposto até 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do gabarito pela FUNDEP;
 - ser dirigido à Comissão Supervisora do Concurso e protocolado na FUNDEP, pessoalmente na sede da FUNDEP, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campos Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9 h às 11h30min ou das 13h130min às 16h30min ou

através de SEDEX à Comissão Supervisora do Concurso – FUNDEP/Gerência de Concursos, caixa postal 856, CEP 30161-970, Belo Horizonte/Minas Gerais. Para recurso via postal, será considerada a data da postagem.

- 7.6- Os recursos deverão ser entregues em 03 (três) vias em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:
- Concurso Público Companhia Energética de Minas Gerais – Edital 02/2010;
 - Nome completo e número de inscrição do candidato;
 - Especificação do cargo para o qual o candidato está concorrendo.
- 7.7- Será indeferido qualquer recurso que não estiver devidamente fundamentado.
- 7.8- Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles entregues ou encaminhados fora do prazo previsto neste edital.
- 7.9- Não serão aceitos recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em um mesmo envelope por mais de um candidato.
- 7.10- As respostas dos recursos e qualquer alteração do gabarito serão divulgados, nos endereços eletrônicos da FUNDEP, www.gestaodeconcurso.com.br e da CEMIG, www.cemig.com.br, seção Editais e Concursos.
- 7.11- Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 7.1 deste edital.

8- Disposições finais

- 8.1- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais.
- 8.2- A aprovação e classificação no presente Concurso não confere ao candidato selecionado o direito automático à admissão, apenas impede que a CEMIG preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso, que é de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação dos resultados, podendo ser prorrogado.
- 8.3- Os candidatos aprovados no Concurso Público e não convocados de imediato comporão cadastro de reserva, e conforme necessidade e conveniência da CEMIG serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais.
- 8.4- A avaliação pré-admissional de saúde será realizada por profissionais da Superintendência de Recursos Humanos da CEMIG, ou por profissionais por ela contratados para esta finalidade.
- 8.5- Ocorrendo eliminação ou desistência de candidato selecionado, poderá haver convocação de substituto, se for interesse da CEMIG, obedecendo-se, sempre e rigorosamente, a classificação dos candidatos.
- 8.5.1- O candidato convidado a ocupar uma vaga em local diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, sendo convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.
- 8.5.2- O candidato que por duas vezes recusar uma vaga em local de trabalho diferente daquele para o qual se inscreveu não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, sendo convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.
- 8.5.3- Se, a vaga oferecida em local de trabalho diferente permanecer disponível, após convite a todos candidatos que figuram na lista de classificação, a CEMIG se reserva o direito de abrir novo edital de concurso público visando possibilitar o preenchimento da referida vaga.
- 8.6- As atividades do cargo ora em Concurso pressupõem disponibilidade para viagens constantes.
- 8.7- Os pedidos de transferência de candidatos que vierem a ser admitidos somente serão aceitos para análise, sob qualquer hipótese, decorridos 02 (dois) anos da data de admissão e desde que obedeça as normas e critérios internos da CEMIG.
- 8.8- Poderá o candidato admitido, na forma do parágrafo 1º, do Artigo 469 a Consolidação das Leis do Trabalho, ser transferido de seu local de trabalho, a critério exclusivo da CEMIG, sem obrigatoriedade de modificação salarial, de qualquer natureza.
- 8.9- Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local e data indicados em qualquer fase do processo seletivo ou admissional.
- 8.10- É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado, durante o processo de seleção com a FUNDEP e após a publicação do resultado oficial e durante a validade do Concurso Público junto à CEMIG, através de correspondência endereçada à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, At. Gerência de Administração de Pessoal – RH/AP, na Av. Barbacena, 1200 – 2º andar – Ala B2 – Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à FUNDEP ou a CEMIG convocá-lo por falta da referida atualização.

- 8.11- As despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante todas as etapas do processo de seleção, correrão por conta do candidato.
- 8.12- Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos, valendo para tal fim o resultado publicado no jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais.
- 8.13- Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos reprovados.
- 8.14- Será excluído do Concurso o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pelo Concurso, em qualquer fase de sua realização;
 - utilizar-se de um ou mais meios previstos no subitem 6.7;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - não atender às determinações regulamentares deste Edital e da CEMIG.
- 8.15- Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter sua aprovação ou de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do Concurso.
- 8.16- Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Cemig ou do Grupo Cemig, dispensado(a) por justa causa.
- 8.17- A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 8.18- A FUNDEP será responsável pela execução e pelo fornecimento de todas as informações referentes ao Concurso, através do telefone (31) 3409-6827 ou pelo e-mail concursos@fundep.ufmg.br.
- 8.19- Ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a CEMIG reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão através do jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais e de jornal de grande circulação.
- 8.20- As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo da CEMIG e da FUNDEP.
- 8.21- Ao efetivar sua inscrição, fica implícito que o candidato conhece e acata as normas do presente Concurso.

ANEXO I

MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DECLARAÇÃO – ITEM 4.12 – ALÍNEA “b”

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010, que nunca tive vínculo estatutário com o poder público municipal, estadual ou federal.

Data

Assinatura

MODELO DECLARAÇÃO – ITEM 4.13 – ALÍNEA “a”

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010, que não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data

Assinatura

MODELO DECLARAÇÃO – ITEM 4.13 – ALÍNEA “b”

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010, nunca tive contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

MODELO DECLARAÇÃO – ITEM 4.14 – ALÍNEA “b”

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, COPIAR O MODELO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público CEMIG – Edital 02/2010, não auferir qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data
Assinatura

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CARGO: PILOTO DE AVIÃO

➤ REGULAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO – ICA 100-12

1. INTRODUÇÃO
2. AUTORIDADES AERONÁUTICAS
 - 2.1. Autoridade Aeronáutica Internacional
 - 2.2. Autoridade Aeronáutica Regional
 - 2.3. Autoridade Aeronáutica Brasileira
3. REGRAS DO AR
 - 3.1. Definições e Abreviaturas
 - 3.2. Regras Gerais
 - 3.3. Regras de Voo Visual
4. SERVIÇOS DE TRÁFEGO AÉREO
 - 4.1. Generalidades.
 - 4.2. Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC)
 - 4.3. Serviço de Informação de Voo (FIS)
 - 4.4. Serviço de Alerta (AS)
 - 4.5. Serviço Radar
5. ESTRUTURA DO ESPAÇO AÉREO
 - 5.1. Divisão do Espaço Aéreo
 - 5.2. Classificação do Espaço Aéreo
 - 5.3. Rotas ATS
6. PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS
 - 6.1. SIPAER
 - 6.2. CENIPA
 - 6.3. Operador de Aeronave
7. CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA
 - 7.1. Aplicação
 - 7.2. Licenças e Certificados
 - 7.3. Infrações e Prazos Extintivos
8. PLANO DE VOO
 - 8.1. Tipos
 - 8.2. Preenchimento
 - 8.3. Notificação de Voo

Bibliografia sugerida

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Tráfego aéreo: ima 100-12, regras do ar e serviços de tráfego aéreo.

LIMA JÚNIOR, Plínio de Oliveira. Regulamentos de tráfego aéreo: voo visual : avião e helicóptero piloto privado e comercial.. 27. ed.. São Paulo: ASA, 2002..

SOARES, Aroldo Costa Filho. Refreshment de regulamentos de tráfego aéreo para PC - IFR - PLA: manual didático de regulamento de tráfego aéreo para pilotos.. São Paulo: Comercial Espaço Aéreo, 2006.. 184 p.

Bibliografia Complementar

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Aip map. . : Ministério da aeronáutica. [s.p.] p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Rotaer: brasil, manual auxiliar de rotas aéreas.. :

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Tráfego aéreo: ica 100-11 plano de voo: 15 jan 2000...

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Tráfego aéreo: mca 100-11 preenchimento dos formulários de plano de voo: 15 jan 2000.. Rio de Janeiro 2000.. [s.p.] p.

SOARES, Aroldo Costa Filho. Regulamento de tráfego aéreo para piloto privado de avião e helicóptero: manual didático de regulamento para voo visual (VFR).. São Paulo: Comercial Espaço Aéreo, 2006.. 130 p.

➤ EQUIPAMENTO BEECHCRAFT KING AIR B200 COM MOTORES PT6A-42.

Conhecimento da aeronave Beechcraft King Air B200, incluindo arquitetura, configurações e limitações da célula, todos os seus sistemas, aviônicos e grupo moto-propulsor PT6A-42. Conhecimento dos

procedimentos operacionais normais, anormais e de emergência da aeronave e todos os seus sistemas, inclusive do grupo moto-propulsor e aviônicos, conforme publicados pelo(s) fabricante(s). Conhecimento das limitações da aeronave e seus sistemas, inclusive aquelas dos equipamentos externos de apoio e infraestrutura operacional ou as associadas ao emprego destes. Não será exigido o conhecimento de procedimentos temporários não aprovados ou referentes a aeronaves diferentes do padrão do fabricante, como aquelas que possuam configuração específica para seu número de série, assim caracterizadas pela não aplicabilidade da bibliografia sugerida.

Bibliografia sugerida

KING AIR B200/B200C AIRPLANE FLIGHT MANUAL/PILOTS OPERATING HANDBOOK P/Ns 101-590010-307B ou -307C (papel) ou CD1010010-307C6 (CD).

➤ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE METEOROLOGIA**

1. ATMOSFERA TERRESTRE: estrutura, composição.
2. INTRODUÇÃO A METEOROLOGIA
 - 2.1 - Ressaltar a importância da Meteorologia para a aviação. Segurança e Economia nos Voos.
3. ATMOSFERA TERRESTRE
 - 3.1 - Estrutura;
 - 3.2 - Composição.
4. PARÂMETROS FÍSICOS DA ATMOSFERA
 - 4.1 - Umidade do ar;
 - 4.2 - Calor Temperatura;
 - 4.3 - Pressão Atmosférica.
5. ALTIMETRIA
 - 5.1 - Altimetro
 - 5.1.1 - Funcionamento;
 - 5.1.2 - Ajustagem;
 - 5.1.3 - Erros altimétricos;
 - 5.1.4 - Altitudes: pressão, verdadeira, indicada e densidade.
6. EQUILÍBRIO ATMOSFÉRICO
 - 6.1 - Processo Adiabático;
 - 6.2 - Instabilidade Atmosférica;
 - 6.3 - Estabilidade Atmosférica;
 - 6.4 - Altitude verdadeira;
 - 6.5 - Altitude densidade.
7. FENÔMENOS METEOROLÓGICOS
 - 7.1 - Nuvens;
 - 7.2 - Nevoeiros;
 - 7.3 - Ventos;
 - 7.4 - Formação de gelo nas aeronaves;
 - 7.5 - Trovoadas;
 - 7.6 - Influência nas operações das aeronaves.
8. INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS
 - 8.0 - METAR e SPECI;
 - 8.1 - TAF e AMD;
 - 8.2 - GAMET / AVISO DE AERÓDROMO
 - 8.3 - SIGMET / AIRMET / AIREP e AIREP ESPECIAL;
 - 8.4 - VOLMET;
 - 8.5 - PREVISÃO TIPO TENDÊNCIA
 - 8.6 - WIND ALOFT PROG;
 - 8.7 - CARTAS SIG-WX PROG
 - 8.8 - Rede de Estações e Centro Meteorológicos.
 - 8.9 - Estrutura Meteorológica Mundial

Bibliografia sugerida

SONNEMAKER, João Baptista. Meteorologia. 25.ed.rev.e atual.. São Paulo: ASA 2002.. 208 p. ISBN 8586262064.

SOUZA, Walkir Barros de., 1001 testes de meteorologia. 2. ed.. Rio de Janeiro: Edições EAPAC, 1996.. 149 p.

SOUZA, Walkir Barros de., Códigos e mensagens meteorológicas. [2 ed.].. Brasília: Edições EAPAC, 2007.. 79p.

ISBN 8590201023

Bibliografia Complementar:

BANCI, Darcy. Meteorologia para aviação: teoria e testes.. São Paulo: Go Ahead's 2002.. 103p.

CHEDE, Farid Cezar; CHEDE, Igor Cezar Gama e. Meteorologia para piloto privado. . [rio de Janeiro]:

Edições

EAPAC. 114 p.

➤ INGLÊS TÉCNICO BÁSICO

A prova de inglês técnico básico tem como objetivo avaliar:

1. a competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos, orais ou escritos, no nível básico adequado a um piloto de avião e/ou helicóptero. Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário - específico da área de aviação- em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu/falou, para quem, com que propósito etc), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto.

2.o conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens:

- O sistema verbal – formas, uso e voz
- Modais
- Uso de pronomes
- Referência pronominal
- Ordem das palavras na oração
- Modificadores (modifiers)
- Formação de palavras – processo de derivação e composição
- Conjunções, adjuntos e preposições

Entre os textos que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: artigo(s) sobre o tema de aviação retirados de revistas especializadas, sites da internet, livros; excertos de capítulos de livros para pilotos de aviação e/ou helicóptero; *briefings* (instruções); charges; diálogos típicos das interações no contexto de aviação; *announcements* (notificações), etc.

Bibliografia sugerida

BIBER, Douglas et al. *The Longman student grammar of spoken and written English*. London: Longman, 2002.

EMERY, Henry; ROBERTS, Andy. *Aviation English*. Oxford: Macmillan, 2008

LEECH, Geoffrey, SVARTVIK, Jan. *A Communicative grammar of English*. 2nd. ed. New York: Longman Group, 1994.

MURPHY, Raymond. *Essential Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

SWAN, Michael, WALTER, Catherine. *How English works*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford UNIVERSITY Press, 1995

Alguns sites recomendados:

www.liveatc.net/feedindex.php?type=all

www.pprune.com

www.virtualskies.arc.nasa.gov.

www.nts.gov/nts/query.asp

www.faa.gov.

www.pilotfriend.com

www.atwonline.com

www.aopa.org/pilot/never_again

CARGO: PILOTO DE HELICÓPTERO

➤ REGULAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO – ICA 100-12 E ICA- 100-4

1.INTRODUÇÃO

2.AUTORIDADES AERONÁUTICAS

2.1.Autoridade Aeronáutica Internacional

2.2.Autoridade Aeronáutica Regional

2.3.Autoridade Aeronáutica Brasileira

3.REGRAS DO AR

3.1.Definições e Abreviaturas

3.2.Regras Gerais

3.3.Regras de Voo Visual

- 4.SERVIÇOS DE TRÁFEGO AÉREO
 - 4.1.Generalidades.
 - 4.2.Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC)
 - 4.3.Serviço de Informação de Voo (FIS)
 - 4.4.Serviço de Alerta (AS)
 - 4.5.Serviço Radar
- 5.ESTRUTURA DO ESPAÇO AÉREO
 - 5.1.Divisão do Espaço Aéreo
 - 5.2.Classificação do Espaço Aéreo
 - 5.3.Rotas ATS
- 6.PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS
 - 6.1.SIPAER
 - 6.2.CENIPA
 - 6.3.Operador de Aeronave
- 7.CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA
 - 7.1.Aplicação
 - 7.2.Licenças e Certificados
 - 7.3.Infrações e Prazos Extintivos
- 8.PLANO DE VOO
 - 8.1.Tipos
 - 8.2.Preenchimento
 - 8.3.Notificação de Voo
- 9.TRÁFEGO DE HELICÓPTEROS
 - 9.1.Regras Gerais
 - 9.2.Regras de Voo Visual
 - 9.3.Operações Especiais

Bibliografia sugerida

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Tráfego aéreo: ima 100-12, regras do ar e serviços de tráfego aéreo...

LIMA JÚNIOR, Plínio de Oliveira. Regulamentos de tráfego aéreo: voo visual : avião e helicóptero piloto privado e comercial.. 27. ed.. São Paulo: ASA, 2002..

SOARES, Aroldo Costa Filho. Refreshment de regulamentos de tráfego aéreo para PC - IFR - PLA: manual didático de regulamento de tráfego aéreo para pilotos.. São Paulo: Comercial Espaço Aéreo, 2006.. 184 p.

Bibliografia Complementar

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Aip map. . : Ministério da aeronáutica. [s.p.] p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Rotaer: brasil, manual auxiliar de rotas aéreas.. :

BRASIL. MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Tráfego aéreo: IMA100-4: regras especiais de tráfego aéreo para helicópteros: 31 mai 91.. Rio de Janeiro: IMA, 1991.. ca65p.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Tráfego aéreo: ica 100-11 plano de voo: 15 jan 2000...

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Tráfego aéreo: mca 100-11 preenchimento dos formulários de plano de voo: 15 jan 2000.. Rio de Janeiro 2000.. [s.p.] p.

SOARES, Aroldo Costa Filho. Regulamento de tráfego aéreo para piloto privado de avião e helicóptero: manual didático de regulamento para voo visual (VFR).. São Paulo: Comercial Espaço Aéreo, 2006.. 130 p.

➤ **EQUIPAMENTO AS 350 ESQUILO B3**

- 1. Introdução ao AS 350 B3
 - 1.1. Apresentação geral de uma aeronave
- 2. Estabilizadores
 - 2.1. Tipos e seus componentes principais e suas funções
 - 2.2. Principais problemas e consequências no voo
- 3. Fuselagem
 - 3.1. Componentes principais, e suas funções
 - 3.2. Principais problemas e consequências no voo
- 4. Motor
 - 4.1. Os ciclos de funcionamento, operação
 - 4.2. Os diversos componentes
 - 4.3. Principais problemas e consequências no voo
- 5. Pás
 - 5.1. Tipos

6. Sistema de Combustível
 - 6.1. Esquema de um sistema de combustível
 - 6.2. Componentes e suas funções
 - 6.3. Principais problemas e consequências
7. Sistema Elétrico/Aviônicos
 - 7.1. Esquema de um sistema elétrico/Aviônicos e funcionamento geral
 - 7.2. Componentes do sistema
 - 7.3. Funcionamento e principais problemas e consequências
8. Sistema Hidráulico
 - 8.1. Esquema de um sistema hidráulico geral
 - 8.2. Componentes do sistema e suas funções
 - 8.3. Principais problemas e consequências
9. Instrumentos de Bordo
 - 9.1. Principais instrumentos de bordo e suas funções
 - 9.2. Funcionamento dos instrumentos de bordo
 - 9.3. Problemas e suas consequências
10. Proteção contra fogo
 - 10.1. Componentes do sistema de proteção contra fogo
 - 10.2. Funcionamento geral
 - 10.3. Problemas e suas consequências

Bibliografia sugerida

ROTORCRAFT FLIGHT MANUAL PMV AS 350 B3
Manual de instrução para piloto THP AS 350 B3

➤ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE METEOROLOGIA**

1. ATMOSFERA TERRESTRE: estrutura, composição.
2. INTRODUÇÃO A METEOROLOGIA
 - 2.1 - Ressaltar a importância da Meteorologia para a aviação. Segurança e Economia nos Voos.
3. ATMOSFERA TERRESTRE
 - 3.1 - Estrutura;
 - 3.2 - Composição.
4. PARÂMETROS FÍSICOS DA ATMOSFERA
 - 4.1 - Umidade do ar;
 - 4.2 - Calor Temperatura;
 - 4.3 - Pressão Atmosférica.
5. ALTIMETRIA
 - 5.1 - Altímetro
 - 5.1.1 - Funcionamento;
 - 5.1.2 - Ajustagem;
 - 5.1.3 - Erros altimétricos;
 - 5.1.4 - Altitudes: pressão, verdadeira, indicada e densidade.
6. EQUILÍBRIO ATMOSFÉRICO
 - 6.1 - Processo Adiabático;
 - 6.2 - Instabilidade Atmosférica;
 - 6.3 - Estabilidade Atmosférica;
 - 6.4 - Altitude verdadeira;
 - 6.5 - Altitude densidade.
7. FENÔMENOS METEOROLÓGICOS
 - 7.1 - Nuvens;
 - 7.2 - Nevoeiros;
 - 7.3 - Ventos;
 - 7.4 - Formação de gelo nas aeronaves;
 - 7.5 - Trovoadas;
 - 7.6 - Influência nas operações das aeronaves.
8. INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS
 - 8.0 - METAR e SPECI;
 - 8.1 - TAF e AMD;
 - 8.2 - GAMET / AVISO DE AERÓDROMO
 - 8.3 - SIGMET / AIRMET / AIREP e AIREP ESPECIAL;

- 8.4 - VOLMET;
- 8.5 - PREVISÃO TIPO TENDÊNCIA
- 8.6 - WIND ALOFT PROG;
- 8.7 - CARTAS SIG-WX PROG
- 8.8- Rede de Estações e Centro Meteorológicos.
- 8.9 - Estrutura Meteorológica Mundial

Bibliografia sugerida

- SONNEMAKER, João Baptista. Meteorologia. 25.ed.rev.e atual.. São Paulo: ASA 2002.. 208 p. ISBN 8586262064.
- SOUZA, Walkir Barros de,. 1001 testes de meteorologia. 2. ed.. Rio de Janeiro: Edições EAPAC, 1996.. 149 p.
- SOUZA, Walkir Barros de,. Códigos e mensagens meteorológicas. [2 ed.].. Brasília: Edições EAPAC, 2007.. 79p.
- ISBN 8590201023
- Bibliografia Complementar:
- BANCI, Darcy. Meteorologia para aviação: teoria e testes.. São Paulo: Go Ahead's 2002.. 103p.
- CHEDE, Farid Cezar; CHEDE, Igor Cezar Gama e. Meteorologia para piloto privado. . [rio de Janeiro]: Edições EAPAC. 114 p.

➤ **INGLÊS**

A prova de inglês técnico básico tem como objetivo avaliar:

1. a competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos, orais ou escritos, no nível básico adequado a um piloto de avião e/ou helicóptero. Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário - específico da área de aviação- em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu/falou, para quem, com que propósito etc), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto.
- 2.o conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens:

- O sistema verbal – formas, uso e voz
- Modais
- Uso de pronomes
- Referência pronominal
- Ordem das palavras na oração
- Modificadores (modifiers)
- Formação de palavras – processo de derivação e composição
- Conjunções, adjuntos e preposições

Entre os textos que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: artigo(s) sobre o tema de aviação retirados de revistas especializadas, sites da internet, livros; excertos de capítulos de livros para pilotos de aviação e/ou helicóptero; *briefings* (instruções); charges; diálogos típicos das interações no contexto de aviação; *announcements* (notificações), etc.

Bibliografia Sugerida

- BIBER, Douglas et al. *The Longman student grammar of spoken and **written** English*. London: Longman, 2002.
- EMERY, Henry; ROBERTS, Andy. *Aviation English*. Oxford: Macmillan, 2008
- LEECH, Geoffrey, SVARTVIK, Jan. *A Communicative grammar of English*. 2nd. ed. New York: Longman Group, 1994.
- MURPHY, Raymond. *Essential Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- SWAN, Michael, WALTER, Catherine. *How English works*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford UNIVERSITY Press, 1995

Alguns sites recomendados:

- www.liveatc.net/feedindex.php?type=all
- www.pprune.com
- www.virtualskies.arc.nasa.gov.
- www.nts.gov/nts/query.asp
- www.faa.gov.
- www.pilotfriend.com
- www.atwonline.com
- www.aopa.org/pilot/never_again

CARGO: TÉCNICO DE AERONAVES

➤ GRUPO CÉLULA E GRUPO MOTOPROPULSOR

1. Helicóptero, aviões, conhecimentos gerais, atualidades
2. Classificação das aeronaves
3. Conhecimentos técnicos
 - 3.1 Asas / Estabilizadores
 - Tipos de asas, seus componentes principais e suas funções
 - Tipos de materiais usados na construção
 - As superfícies de comando e Hipersustentação
 - Principais problemas e consequências no voo
 - 3.2 Fuselagem
 - Tipos de fusilagens, seus componentes principais, e suas funções
 - Tipos de materiais usados na construção da fusilagem
 - Principais problemas e consequências no voo
 - 3.3 Estruturas de helicópteros
 - Tipos de Rotores
 - Pás
 - Conjunto do Mastro
 - Transmissões
 - 3.4 Propulsão
 - Motores Convencionais
 - Os ciclos de funcionamento, os materiais usados na construção
 - Os diversos componentes do motor convencional
 - Principais problemas e consequências no voo
 - Sistemas de lubrificação e resfriamento
 - Carburador e unidade injetora
 - Motores à reação
 - 3.7 Comandos de voo
 - 3.8 Sistema Elétrico
 - 3.9 Aviônicos
 - 3.10 Sistema Hidráulico
 - 3.11 Sistema de Combustíveis
 - 3.12 Sistema de Lubrificação
 - 3.13 Rotor de cauda

Bibliografia sugerida:

- HOMA, Jorge Masartoshi. *Aerodinâmica e teoria de voo*. São Paulo: Asa, 1999.
- Teoria de Voo, In: Instituto de Aviação Civil. *Piloto privado: avião*, conhecimentos técnicos de aeronaves, navegação aérea. Rio de Janeiro: IAC, 1989. v.1, cap. 3, p. 127-181.
- SAINTIVE, Newton Soler. *Teoria de voo: introdução à aerodinâmica PP – PC- IFR*. São Paulo: Asa, 1997.
- HOMA, Jorge M. *Aeronaves e motores: conhecimentos técnicos*. 22. ed. São Paulo: Asa, 2000.
- SCHIAVO, Acyr Costa. *Conhecimentos técnicos e motores: para pilotos*. Rio de Janeiro: EAPAC, 1998.

➤ INGLÊS TÉCNICO

A prova de inglês técnico básico tem como objetivo avaliar:

1. a competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos, no nível básico adequado a um técnico em manutenção de aeronaves. Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário - específico da área de manutenção de aeronaves- em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu, para quem, com que propósito etc), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto.
2. o conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens:
 - O sistema verbal – formas, uso e voz
 - Modais
 - Uso de pronomes
 - Referência pronominal
 - Ordem das palavras na oração
 - Modificadores (modifiers)

- Formação de palavras – processo de derivação e composição
- Conjunções, adjuntos e preposições

Entre os textos que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: manuais e documentos relacionados à manutenção de aeronaves, *briefings* (instruções), artigo(s) sobre o tema de retirados de revistas especializadas, sites da internet, livros; excertos de capítulos de livros para manutenção de aeronaves; notificações, etc.

Bibliografia sugerida

AIRCRAFT inspection and maintenance records: a practical guide to airworthiness for aircraft owners, operators, pilots and maintenance technicians. Englewood, Co: Jeppesen Sanderson, 2003

BIBER, Douglas et al. *The Longman student grammar of spoken and written English*. London: Longman, 2002.

EMERY, Henry; ROBERTS, Andy. *Aviation English*. Oxford: Macmillan, 2008

SCHAFER, Joe. Helicopter maintenance. Englewood, Co: Jeppesen Sanderson, 2007

LEECH, Geoffrey, SVARTVIK, Jan. *A Communicative grammar of English*. 2nd. ed. New York: Longman Group, 1994.

MURPHY, Raymond. *Essential Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

SWAN, Michael, WALTER, Catherine. *How English works*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford UNIVERSITY Press, 1995

Alguns sites recomendados:

<http://www.faa.gov/mechanics/>

<http://www.atwonline.com/channels/maintenance/index.html>

www.liveatc.net/feedindex.php?type=all

<http://www.atwonline.com/channels/aircraftEquipment/index.html>